



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 482/2008

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 109, inciso V da Organização Didática, e após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino Médio e Técnico e a Gerência Educacional da Área de Serviços,

RESOLVE:

I – Suspender os alunos **UGO VIANA DE ABREU** e **WESLEY BRUNO RODRIGUES**, ambos do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio, respectivamente, Turma 13622 e 13621, por um período de 02 (dois) dias letivos a partir de 24 de julho de 2008, por terem infringido o disposto na Seção IV, Das Proibições, Art. 107, incisos VIII e XIV da Organização Didática desta Instituição.

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 24 de julho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral